

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESFSUS
12º PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA DE MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
FESFSUS EDITAL Nº 01/2021
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO – PARECER

Em conformidade com as disposições contidas no item 4.11 do Edital do Certame

A Fundação Estatal Saúde da Família (FESFSUS), instituição com experiência acumulada em gestão, cuidado e condução de processos de formação e educação permanente em saúde, após consulta ao CADÚNICO, faz publicar o Resultado da análise dos requerimentos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição, na forma a seguir:

I - Relação dos pedidos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDOS:

Cron	Inscrição	Nome
1	867049-9	CAROLINA PEREIRA XAVIER FRANCA
2	867045-2	JARBAS CARNEIRO MOTA

II - Os candidatos que tiveram seus pedidos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão recorrer no prazo previsto no item 10 do edital do certame disponibilizado no site www.fundacaocefetbahia.org.br/fesfsus/2022/residencia/medica/selecao_fesfsus.asp

III - Os candidatos que tiveram seus pedidos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e desejarem participar do certame, deverão acessar o endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/fesfsus/2022/residencia/medica/selecao_fesfsus.asp, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo. Para isso deverão reimprimir o boleto bancário por meio da opção reimpressão do boleto bancário, conforme procedimentos descritos no Capítulo 4 do Edital nº 01/2021, para pagamento até a data de vencimento, sob pena de serem automaticamente excluídos do certame.

Salvador, 25 de novembro de 2021

RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA
Diretor Geral da FESF-SUS